



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 126 /2018.

Exmº Srº Presidente,

ASSINATURA DO PRESIDENTE



O vereador **Diego Thurler Ornellas** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que estude a possibilidade de integrar o sistema de câmeras de segurança do Município ao sistema de monitoramento das forças de segurança que atuam neste Município (Policias Civil e Militar).

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por seu principal objetivo coibir delitos e furtos que venham ocorrer em nosso Município, principalmente na área central, onde encontra-se instaladas as referidas câmeras, bem como auxiliar o trabalho das equipes de segurança do Município. Destaco ainda que com o sistema de monitoramento integrado, isso faria com que as ocorrências tivessem maior sucesso em seus atendimentos, facilitando o trabalho das forças de segurança, bem como trazendo melhores resoluções e zerando as estatísticas neste sentido.

Outro primorde deste sistema integrado seria o monitoramento e reconhecimento com maior agilidade das placas dos veículos, que por ventura se envolva em algum acidente ou ocorrência de trânsito, ora com o funcionamento do sistema e este, integrado, seria de forma instantânea e com maior exatidão o deslocamento das guarnições para os atendimentos e até mesmo interdições de vias para eventuais buscas e interceptações destes veículos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 18 de OUTUBRO de 2018.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente